

| | | |
|---|---------------------------------|-------------------------|
|  | ATA DO PREGÃO PRESENCIAL | MOD-DILOG-001-09 (v.01) |
|---|---------------------------------|-------------------------|

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2022 – A presente licitação tem por objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DO RESTAURANTE DO SERVIDOR** pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizado na Sede Administrativa à Rua Tribunal de Justiça, s/n, Rio Branco-AC, conforme especificação e demais condições e exigências elencadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Processo SEI nº 0006846-34.2020.8.01.0000.

Às dez horas do dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois, na sala da Diretoria de Logística, na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça, à Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Rio Branco/AC, compareceu este Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 262, de 18/02/2022, publicada no Diário da Justiça nº 7.013, fl. 83, de 22/02/2022, para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2022**, cujo objeto consta no preâmbulo desta Ata. O edital foi disponibilizado na internet, podendo ser consultado através do link: www.tjac.jus.br/licit/?tax=classificacao-atual, publicado no Jornal A Tribuna, fl. 6, no Diário da Justiça Eletrônico nº. 7.044, fl. 141 e no Diário Oficial do Estado nº 13.264, fl. 118, todos em 12/04/2022. No horário preestabelecido, considerando o não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital nº 1/2022, o Pregoeiro declarou a **Licitação Deserta**. Após este ato, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Menezes de Abreu, Pregoeiro(a)**, em 04/05/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilcineide Ribeiro Batista, Pregoeiro(a)**, em 04/05/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Sauer de Faria, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/05/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1189550** e o código CRC **F76783B4**.